



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão		13.317.704/0001-34	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Salgado Filho			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	UF: RS	CEP: 95370-000
E-MAIL: bvbarracao@gmail.com	TELEFONE: 54 999926611		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 97482-0		BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0268
NOME DO RESPONSÁVEL: Moacir Cesar Jacobi		CPF: 948.112.450-91	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO: Presidente	
02 anos	EXPEDIDOR: 2064964154/SJS RS		
ENDEREÇO: Rua Hilário Ferrari, 154 -Bairro Operário, Barracão - RS			CEP: 95370-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Manutenção de equipamentos, veículos e sede da Associação.	INÍCIO	TÉRMINO
		12/2021
PÚBLICO ALVO: Pessoas que se envolvam em acidentes em território barraconense.		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão a vítimas de acidentes que ocorram em território barraconense.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa buscar recursos do ente público municipal para compra de equipamentos, manutenção de veículos e sede da associação.		

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 – GERAIS: Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão a vítimas de acidentes que ocorram em território barraconense.
- 3.2 – ESPECÍFICOS: Manter em boas condições o material necessário para a realização de atendimentos a vítimas de acidentes que ocorram em território barraconense.

4 - METODOLOGIA:

- 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:
- Pagamento de equipamentos e despesas com manutenção de equipamentos, veículos e da sede da associação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:						
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Compra de equipamentos, manutenção de equipamentos, de veículos e sede da associação.						
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão a vítimas de acidentes que ocorram em território barraconense.						
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS Apresentação de prestação de contas contendo: • Notas Fiscais de gastos e/ou serviços diversos; • Extrato bancário contendo despesas com referidos serviços.						
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Melhoria no serviço prestado pela associação	Permanente				08/2021	12/2021
Prestação de contas	Final				10/2021	12/2021

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL		VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.000,00		2.000,00
CONCEDENTE	18.000,00		18.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00

DESPESA	TOTAL		VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.000,00		2.000,00
CONCEDENTE	18.000,00		18.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			9.000,00	9.000,00		

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			1.000,00	1.000,00		

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Serviços de Terceiros – Pessoa Física Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
TOTAL	20.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após o fim do repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

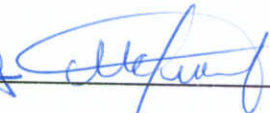
Barracão, 03 de agosto de 2021.


Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(X) Aprovado () Reprovado

Data: 04/08/21 Assinatura: Nauriane F. Fabiani 

12.2 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

(X) Aprovado () Reprovado

Data: 05/08/21 Assinatura: Aline Duarte

12.3 – Chefe do Poder Executivo:

(X) Aprovado () Reprovado

Data: 06/08/21 Assinatura: 